SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 16 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110812-1 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

DISCIPLINA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, compete ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento da administração municipal;
CONSIDERANDO que, a Ajuda de Custo de Deslocamento instituída na forma da Lei Municipal nº 486/2007 de 22 de fevereiro de 2007, será reajustada anualmente segundo a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo;
CONSIDERANDO que, a partir do dia 15 de agosto de 2011, segunda feira, a Prefeitura de Alcântaras – CE alterará seu horário de funcionamento interno e de atendimento ao público, buscando automatizar os serviços administrativos na sede do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que, o atendimento ao público ficará expressamente determinado, de modo que todos tenham conhecimento prévio e assim não fiquem esperando;
CONSIDERANDO que, essas medidas fazem parte de um plano de economia para o município, em razão da situação de queda de receitas em que se encontram todos os municípios brasileiros, especialmente os menores, que sofrem mais por não disporem de fontes de receitas próprias, dependendo quase que totalmente dos repasses dos governos federal e estadual.

D E C R E T A :

Art. 1º. A sede do Poder Executivo do Município de Denise-MT, a partir da data de 22 de abril de 2010, passará a ter, em caráter extraordinário, novo horário de funcionamento e de atendimento ao público, conforme abaixo:
I - Funcionamento dos serviços administrativos: das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 hs.
II - Atendimento ao Público: das 08:00hs às 12:00hs**.**
Parágrafo único - Os servidores administrativos lotados na sede do Paço Municipal de Alcântaras – CE desempenharão as suas atividades, fora do horário de atendimento ao público, em regime interno.
Art. 2º. Os servidores públicos municipais, ocupante de cargos de provimento efetivo, cujas atividades são desempenhadas na sede da Prefeitura Municipal de Denise-MT, cumprirão jornada de trabalho diária, de segunda a sexta feira, conforme descrito no artigo anterior.
Art. 3º. Nos outros setores o horário de trabalho dos servidores e o de atendimento ao público será mantido, devendo os servidores municipais cumprir a jornada laboral diária, de acordo com as determinações de suas respectivas Secretarias ou Departamentos Municipais.
Parágrafo único - Para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, e havendo necessidade, cada Secretaria Municipal, terá a sua escala própria de serviços.
Art. 4º. A critério do Prefeito Municipal, e sem prejuízo dos objetivos deste Decreto, poderá ser fixado horário diferenciado para as unidades da administração direta do município, cujo funcionamento seja imprescindível ao serviço e ao interesse público.
Art. 5º. Não haverá prejuízo para a Administração, para os servidores e nem para o interesse público, em decorrência da determinação constante deste Decreto, haja vista que todos os serviços essenciais e permanentes, de interesse público e de obrigação do Município, serão executados e realizados normalmente e o horário laboral não excederá o previsto em lei.
Parágrafo único - A mudança do horário de expediente e de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal não acarretará qualquer aumento de despesa para os cofres da municipalidade.
Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2BD25F35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20110812-2 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO A SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam fixados, na forma do anexo único deste Decreto, os valores atinentes à concessão de diárias e ajuda de custo aos servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Ficam mantidos as demais artigos instituídas no Decreto nº 20110103-1 de 3 de janeiro de 2011, convalidado pelo Decreto nº 20110624-1 de 24 de junho de 2011.
Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2011.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B10ABAF2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 20110812-2 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Cargos	Nível	Valor das Diárias			Ajuda de Custo
		Capital do Estado	Sobral – CE	Outras Cidades	Outros Estados
Prefeito e Vice-Prefeito	I	400,00	20,00	350,00	1.200,00
Ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão nível DAS – I e aos servidores ocupantes de carreiras que exijam formação superior	II	216,00	20,00	180,00	700,00
Demais ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão e aos servidores de atividade auxiliar da administração municipal	III	100,00	20,00	80,00	550,00
Motoristas	IV	60,00	-	30,00	360,00

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A1E3E6A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20110801-2 DE 1 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Júlio Ferreira Filho** para exercer o cargo de **Supervisor do Serviço de Vigilância da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras**, símbolo DAI III.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de agosto de 2011.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:59AC9CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 20110801-1 -SEAD

CONTRATO Nº: 20110801-1 – SEAD. **ORIGEM:** NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. **CONTRATADO:** JÚLIO FERREIRA FILHO. **OBJETO:** SERVIÇOS DE VIGIA. **VALOR MENSAL:** R$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO: 2011, SECRETARIA: 0801. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATIVIDADE: 15 122 0002 2.050. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS. **VIGÊNCIA:** TERMO INICIAL A PARTIR DE 01/08/2011 E TERMO FINAL EM 31/12/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 1 DE AGOSTO DE 2011. MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS -

ANTÔNIO FERREIRA LOPES.
Júlio Ferreira Filho.

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:70BB01AC

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SEDEB Nº 20110812-3 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O **Secretário Do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que, observado o interesse do serviço o servidor poderá ser removido;
CONSIDERANDO que, remoção é a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade;
CONSIDERANDO que, a servidora Charline Cunha Freire está lotada nesta Secretaria.

RESOLVE:

1. Remover a servidora Charline Cunha Freire, Auxiliar Administrativo, da sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica para a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins de Sousa, sito a localidade Sítio Algodões.
2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 01/08/2011.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de agosto de 2011.

JOAQUIM ALCÂNTARA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:47B9745B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA

Na publicação do dia 10/08/2011, informamos que, por equivoco, o numero e a data da portaria de nº 139 de 01 de agosto de 2011,

constou de forma errônea. O correto seria portaria de numero 142/2011, de 09 de agosto de 2011.

General Sampaio, 15 de agosto de 2011.

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7A11557B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 139/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009 e Lei nº 571/2010 de 02 de Fevereiro de 2010;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data o Sr. **ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA**, da Função de Confiança de CONTROLADOR INTERNO**,** DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:2267F315

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 142/2011, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 95, Inc.III da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores, e,

RESOLVE:

1 -NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, que será composta conforme a seguir.

Presidente: Antonio Edinaldo Ferreira da Silva

Membros: Benedita Barbosa Rodrigues
Cecidio Gomes do Nascimento

2 – DETERMINAR que, no caso de alienação, leilão e desapropriação, os bens serão previamente avaliados pela presente Comissão, podendo a mesma solicitar da autoridade superior à designação de um profissional especializado para auxiliá-los.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F8D96F75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 588/2011 DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Institui o Dia do Evangélico no âmbito do município de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do município de Groaíras**,** o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 20 (vinte) de agosto de cada ano, e constará do calendário oficial do Município.
Parágrafo único. Fica também instituído, nas comemorações do Dia do Evangélico, o evento "Jesus a Luz do Mundo", cuja celebração terá início no dia 19 (dezenove) e encerramento no dia 20 (vinte) de agosto e cada ano.
Art. 2º – O evento "Jesus a Luz do Mundo"**,** celebrará o dia do Evangélico**,** com as entidades representativas do segmento e o Poder Público municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, juntamente com outras secretarias e empresas privadas que poderão promover eventos públicos voltados para a congregação evangélica, com a realização de shows e apresentações de grupos de música gospel, com livre acesso à comunidade.
Art. 3º – Para celebração dos eventos de que trata o art. 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com as entidades evangélicas do município de Groaíras.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:F00FBC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 1005001/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: IRILÂNDIA ALVES DE MELO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 1005001/2010 PERTINENTE A CARTA CONVITE Nº 057.01/2010-SESA ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2011 A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2011
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Carta Convite nº 0507.01/2010-SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina.
Dotação Orçamentária: **0701 10 301 0012 2.039 – 33.90.3600**
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 30 de Junho de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Irilândia Alves de Melo - contratada.

Ibiapina - Ceará, 16 de Agosto de 2011

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:8597E052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 0825.01/2011 – SCDT.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina torna público, para os interessados, que às 14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2011, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Moisés Aarão, s/nº, Bairro Centro, Ibiapina - Ce, receberá a documentação de habilitação e propostas de preços para a Execução das Obras e

Serviços de Ampliação e Recuperação de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Alto Lindo, no Município de Ibiapina. A documentação do Convite poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs.

Ibiapina – CE, 16 de Agosto de 2011.

EDIGLÊ FRANKLIN DE VITERBO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:2BE0BC71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 391/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. – Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º , inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento ao previsto na Constituição da República de 1988, artigo 7º ,inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º.
Parágrafo Único – O reajuste estabelecido do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 5 dias do mês de março de 2010.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8071F902

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 392/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

MODIFICA A LEI N.° 231/2007, DE 16 DE MAIO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1**.º** - Fica modificado o artigo 6º, inciso I, alíneas "a" a "d" e artigo 8º da Lei n.° 231/2007, de 16 de maio de 2007, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência será composto de 08 (oito) membros:"
"I - Quatro (04) membros, representando o Município, indicados pelos seguintes órgãos:"
a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura ou congênere;
b) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou congênere;
c) Secretaria Municipal da Educação;
d) Secretaria Municipal da Saúde.
"Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência terá um servidor cedido pela Prefeitura designado para a Secretaria Executiva do Conselho."

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser a Lei n.° 231/2007, de 16 de maio de 2007, republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 3.**º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 5 dias do mês de março de 2010.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:83092778

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 393/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

MODIFICA A LEI N.° 201/2005, DE 24 DE MAIO DE 2005 QUE DISPÕES SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica modificado no Capítulo IV – Das Ações Governamentais, artigo 11, Capítulo V – Do conselho Municipal do Idoso, artigo 13, 17 e 19 da Lei n.° 201/2005, de 24 de maio de 2005, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 11 – Na implementação da política municipal do idoso, são prioridades, entre outras:"

"I – Da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: "
"II – Da Secretaria Municipal da Saúde;"
"III – Da Secretaria Municipal da Educação;"
"Art. 13 – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palhano é órgão de deliberação coletiva, composto de 10 (dez) membros, sendo:"
"I – Cinco (05) conselheiros titulares com respectivos suplentes, indicados pelo poder Executivo Municipal e representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do Município:"
a) "Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou congênere;"
b) "Secretaria Municipal da Saúde;"
c) "Secretaria Municipal da Educação;"
d) "Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura ou congênere."
e) "Secretaria Municipal das Finanças".

"Art. 17 - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palhano – CMDI terá a seguinte estrutura:
"I - Colegiado;"
"II – Diretoria;"
"III – Secretaria Executiva."

"Art. 19 – A Diretoria do Conselho é composto pelo Presidente e Vice-Presidente, que serão escolhidos dentre os seus membros em quorum mínimo de 2/3 (dois terços), eleitos pela Assembléia-Geral na

primeira reunião, que será presidida pelo representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social."
Parágrafo Único – As atribuições dos membros da estrutura do Conselho serão definidas no Regimento Interno e a Secretaria Executiva será exercida por um servidor público designado pelo Poder Executivo Municipal
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser a Lei n.° 201/2005, de 24 de maio de 2005, republicada com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 5 dias do mês de março de 2010.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A53DE0B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 394/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Palhano, no valor de R$ 339.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no vigente Orçamento Fiscal do Município de Palhano, dotação orçamentária própria - através de Crédito Especial no valor de R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais):

0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601.12.000.0000.0000.0000 – EDUCAÇÃO0601.12.361.0000.0000.0000 – ENSINO FUNDAMENTAL
0601.12.361.0031.0000.0000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNAMENTAL
0601.12.361.0031.2056.0000 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 339.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos através de operação de crédito interna na forma do Art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 5 dias do mês de março de 2010.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:EB40AD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 60%, a partir de Junho de 2011, ao servidor OSMILTON MACIEL DE SANTIAGO SILVA, cargo JARDINEIRO, Símbolo, ADO, lotado na Secretaria da Cultura Esporte e Juventude.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:18915A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 50%, sobre o salário base, no valor de 400.00 (quatrocentos reais) a partir do dia 1º Junho de 2011, ao servidor ANTÔNIO MACIEL DE SANTIAGO, cargo MOTORISTA, Símbolo, ATA, lotado na Secretaria da Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:2568E55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor JOÃO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO, ocupante do cargo ARTIFICE, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Infraestrura, referente ao período aquisitivo 01/02/2009 a 02/03/2010, para gozo no período de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:7C67F0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 004.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora ADRIANA RODRIGUES DOS

SANTOS, ocupante do cargo LAVADEIRA, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 01/08/2002 a 31/07/2007, para gozo no período de 01/07/2011 a 28/09/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:9EBD8BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. REJIANE DOS SANTOS DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO GABINETE, símbolo DAS-7, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:629D9F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei, n.º 388/2010, DE 08 DE Janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II RESOLVE, ascender, por via acadêmica, o(a) servidor (a) EDILEUDA FRANCISCA BESERRA, matrícula, 090127-0, Cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "1", enquadrando-a conforme o Anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na Classe "B", Referência "1", em decorrência da pós-graduação "lato sensu", Especialização, História, concluída em 08/04/2011 e requerida em 30/05/2011.

Devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:EE8724C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 007.01.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei, n.º 388/2010, DE 08 DE Janeiro de 2010, em Capítulo V, artigo 23 a 26 e seus § e anexos I e II RESOLVE, ascender, por via acadêmica, o(a) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula, 090573-9, Cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "A" Referência "1", enquadrando-a conforme o Anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na Classe "B", Referência "1", em decorrência da pós-graduação "lato sensu", Especialização, História, concluída em 08/04/2011 e requerida em 30/05/2011.

Devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, ao 1º dia do mês de Junho do ano de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:A81B7650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.07.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei N.° 351/09, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ANDREA SILVA LIMA, ocupante do cargo CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, símbolo DAS-7 lotada na Secretaria das Finanças, referente ao período aquisitivo 01/07/2009 a 30/07/2010, para gozo no período de 08/06/2011 a 07/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:87224606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.03.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. MARIA ODETE SILVA DE OLIVEIRA, cargo MERENDEIRA, Símbolo ATA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar n.º 001/92,de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 06 de Junho de 2011, sem prorrogação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:60F1DC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.03.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO DANIEL DE LIMA, ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO,

lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 25/05/2009 a 24/05/2010, para gozo no período de 01/06/2011 a 30/06/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:46922BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.10.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE FÁTIMA VALENTIM DOS SANTOS, ocupante do cargo ENFERMEIRA, símbolo ANS, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/07/2009 a 15/07/2010, para gozo no período de 04/07/2011 a 03/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:243C8F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.10.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSORA, PEB I A9, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 10/06/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:BF82F5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.15.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor GECINEUDO XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo GUARDA MUNICIPAL, símbolo ADO, lotado no Gabinete, referente ao período aquisitivo 07/11/2008 a 06/11/2009, para gozo no período de 15/06/2011 a 14/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:4797EEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.15.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que dispõe o artigo 132, inciso II, alínea “C, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I – Para representar os órgãos Governamentais:

1- Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Ivanilda Lima Santiago
Suplente: Claudia Celestina da Silva

2- Secretaria Municipal da Educação
Titular: Ilca Silvana de Oliveira Barros
Suplente: Marcio Eriberto da Silva

3 – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Antônio Orlando de Lima
Suplente: Ana Cláudia Santiago Barros

Nos Termos da Assembléia de Entidades, representantes da Sociedade Civil:

1- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Francisca Evilene de Carvalho
Suplente: Maria Edileuda R. das Chagas

2- Associação Comunitária São Luiz Gonzaga:
Titular: Irenilda Ivo de Lima Silva
Suplente: Raveliene Nunes de Lima

3- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Palhano
Titular: Patrícia Raquel de Lima
Suplente: João Loreno de Araújo

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:130D0044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.20.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor ANTÔNIO BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 16/02/2009 a 15/02/2010, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:3D053F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.20.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidor FRANCISCA GOMES DO AMARAL, ocupante do cargo COZINHEIRA, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/03/2008 a 15/03/2009, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:715DCD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.28.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**,** ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotado no Gabinete, referente ao período aquisitivo 0108/11/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:29824F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.28.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora JANÁLIA OLIVEIRA DE LIMA**,** ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada no trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 01/08/2009 a 31/07/2010, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:0D5CBDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.29.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II alínea “C” da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Designar FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA, Matrícula 090043-5, VIGIA, para exercer suas funções na Escola Padre Severino Xavier, conforme as medidas Protetivas, nos termos da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), como manda o despacho do Ministério Público, expedido em 20 de Junho de 2011 .

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:A3F6843F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.29.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora JÁLCIA MARISA GOMES SOUSA**,** ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2011, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:335B26F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.30.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora FRANCISCA RAFAEL DE SANTIAGO, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 16/02/1999 a 15/02/2004, para gozo no período de 04/07/2011 a 01/10/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:1FD665C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.30.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor FRANCISCO MAURÍCIO DA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE COMBATES AS ENDEMIAS, símbolo ATA, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 25/05/2010 a 24/05/2011, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050.

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:B61B385F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003.30.06/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor WILLAME FERREIRA NUNES, ocupante do cargo GUARDA MUNICIPAL, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo 07/11/2009 a 06/11/2010, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:335FD45E

